



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

DECRETO Nº 333/2021 - CONTABILIDADE

SÚMULA: - Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.

AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, estabelecidas no Art. 8º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2005:

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente e se verificar desequilíbrio fiscal, este deverá ser reduzido a limitação de empenhos nos próximos 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021, será programada conforme a média da Previsão da Receita e da Execução da Despesa no exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

RECEITA													
Categoria Econômica	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total
Receitas Correntes	2.198.000,00	2.208.000,00	2.225.000,00	2.230.000,00	2.330.000,00	2.820.000,00	2.406.000,00	2.305.000,00	2.413.000,00	2.300.000,00	2.406.000,00	2.715.000,00	28.550.000,00
Receita Tributária	75.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00	75.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00	85.000,00	1.000.000,00
Receita de Contribuições	15.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	200.000,00
Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	8.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Transferências Correntes	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.700.000,00	2.300.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00	27.200.000,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
Receitas de Capital	33.000,00	33.000,00	45.000,00	40.000,00	34.000,00	33.000,00	35.000,00	40.000,00	39.000,00	40.000,00	34.000,00	44.000,00	450.000,00
Operações de Créditos	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	200.000,00
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	15.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	20.000,00	200.000,00
TOTAL DA RECEITA	2.231.000,00	2.241.000,00	2.270.000,00	2.270.000,00	2.364.000,00	2.853.000,00	2.441.000,00	2.345.000,00	2.452.000,00	2.340.000,00	2.434.000,00	2.759.000,00	29.000.000,00

DESPESA													
Despesas Correntes	1.892.500,00	1.956.500,00	1.936.500,00	1.946.500,00	1.956.800,00	2.456.500,00	1.977.000,00	2.007.000,00	2.027.000,00	2.006.600,00	2.056.600,00	2.979.851,71	25.199.351,71
Pessoal e Encargos Sociais	986.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.723.351,71	13.609.351,71
Juros e Enc. da Dívida	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.800,00	6.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	6.600,00	6.600,00	6.500,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes	900.000,00	950.000,00	930.000,00	940.000,00	950.000,00	950.000,00	970.000,00	900.000,00	920.000,00	900.000,00	950.000,00	1.250.000,00	11.510.000,00
Despesas de Capital	112.000,00	132.000,00	142.000,00	162.000,00	171.000,00	181.000,00	193.000,00	192.000,00	203.000,00	203.000,00	202.000,00	227.648,29	2.300.648,29
Investimentos	60.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	920.000,00
Inversões Financeiras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	25.000,00
Amortização da Dívida	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	125.648,29	1.155.648,29
Reserva de Contingência	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00
Transferências Concedidas	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
TOTAL DA DESPESA	2.144.500,00	2.228.500,00	2.218.500,00	2.248.500,00	2.267.800,00	2.777.500,00	2.310.000,00	2.344.000,00	2.385.000,00	2.354.600,00	2.403.600,00	3.352.500,00	27.500.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Nova Cantu, 04 de JANEIRO de 2021


AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 22 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1011

PÁG. 3 de 5



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Prof. João F. da Costa, 245 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

DECRETO Nº332 - contabilidade

"DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

AIROTN ANTÔNIO AGNOLIN, Prefeito Municipal de Nova Cantu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF):

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Demonstrativo das Receitas, desdobrado em metas bimestrais de arrecadação, para o exercício financeiro de 2021, conforme abaixo:

*6 RECEITAS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Correntes	4.700.000,00	4.900.000,00	4.800.000,00	4.550.000,00	4.600.000,00	5.000.000,00	28.550.000,00
Capital	60.000,00	70.000,00	90.000,00	90.000,00	80.000,00	60.000,00	450.000,00
TOTAL:	4.760.000,00	4.970.000,00	4.890.000,00	4.640.000,00	4.680.000,00	5.060.000,00	29.000.000,00

Art. 2º - Fica determinado aos Fiscais de Tributos Municipais a realização de trabalho diário de fiscalização das estradas que dão acesso ao município, visando coibir a saída de produtos e animais sem a devida emissão da Nota Fiscal do Produtor; acompanhamento diário das notas fiscais emitidas pelos Produtores Rurais e demais empresas instaladas no município, bem como de empresas de outros municípios que adquirem produtos de nosso município, confrontando posteriormente as DFC's para composição do índice anual do ICMS, visando o combate à evasão e à sonegação de receitas municipais.

Art. 3º - Para o exercício do 2021 o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa diminuirão em 5,00%.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cantu, 04 de JANEIRO de 2021


AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 22 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1011

PÁG. 4 de 5



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2021 – PMNC.

A Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela Portaria nº 086/2021, vem informar no termo de referencia na clausula terceira no item a baixo descrito:

onde se lê;

Item 09 - “Coelho de pascoa sabor chocolate ao leite 80 g”

Deve- se lê;

Item 09 - “Coelho de pascoa sabor chocolate ao leite 80 g – Caixa com 12 Unidades”

Paço Municipal Martin Krupek, em 22 de Março de 2021.

(Original assinado)
RAFAELA DA CRUZ AZEVEDO
Pregoeira Municipal

Rua Bahia, Nº660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 22 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1011

PÁG. 5 de 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

